

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE - RJ**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

O Instituto Consulpam torna público o resultado da análise dos pedidos de recursos impetrados contra a publicação do RESULTADO PRELIMINAR no tocante à Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha. Com vistas a sanar quaisquer dúvidas, cópias dos respectivos cartões resposta, após análise, foram enviadas para cada candidato que enviou recurso.

**II  
DAS ANÁLISES**

Conforme resposta dos recursos divulgados dia 10 de outubro para os cargos de MÉDICO CLÍNICO GERAL e MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA a resposta da questão 40 é a alternativa “D” e por equívoco não foi alterado no gabarito Oficial. Por essa razão, altera-se o gabarito.

**III  
DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **INDEFERIDOS/DEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VI do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”.

**INSTITUTO CONSULPAM**

*Publique-se,*

Fortaleza – CE 25 de outubro de 2018.